



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo fortalecer a política municipal voltada às pessoas acometidas pela Neuralgia do Trigêmeo em Juiz de Fora, ampliando a Lei nº 14.844/2024 com novas medidas de conscientização, acolhimento e atenção à saúde.

A Neuralgia do Trigêmeo é uma doença neurológica rara, dolorosa e frequentemente desconhecida, causando intenso sofrimento e dificuldades no diagnóstico e tratamento. Por isso, é essencial investir em campanhas de informação, educação e acolhimento, bem como na capacitação dos profissionais de saúde e na organização dos dados sobre os pacientes.

O projeto prevê a criação da Semana Municipal de Conscientização, a divulgação de informações nas unidades de saúde, a capacitação continuada de profissionais do SUS e a possibilidade de instituir o Cadastro Municipal de Pacientes, em parceria com a Associação Neuralgia do Trigêmeo Brasil (ANTBR). Todas as medidas são de caráter autorizativo e podem ser implementadas sem custos obrigatórios para o município, respeitando os limites orçamentários.

Com estas ações, Juiz de Fora avança no compromisso com a inclusão, a saúde integral, o respeito aos direitos dos pacientes e a valorização da sociedade civil organizada, contribuindo para o diagnóstico precoce, o apoio qualificado e a promoção da dignidade humana.

Palácio Barbosa Lima, 05 de agosto de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante